



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/08/2018

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Povoado Mocambinho e dá outras providências”.

1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Povoado, CNPJ Nº 05.846.970/0001-26, com sede e foro na Localidade Mocambinho, S/N, CEP. 64.245-000, no município de São José do Divino - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 08 de agosto de 2018.

Dep. FÁBIO XAVIER
PR



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Povoado, com sede e foro em São José Divino, Estado do Piauí, onde foi fundada em 17 de abril de 2003, que terá como objetivo fomentar atividades produtivas de infraestrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade visado a autogestão.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2003, onde presta relevante serviço de interesse público e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição que trará enormes benefícios à população piauiense.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Povoado, com sede e foro em São José Divino, Estado do Piauí, onde foi fundada em 17 de abril de 2003, que terá como objetivo fomentar atividades produtivas de infraestrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade visado a autogestão.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2003, onde presta relevante serviço de interesse público e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição que trará enormes benefícios à população piauiense.

ESTATUTO

**“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
MORADORES DO POVOADO
MOCAMBINHO”**

I. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º – Fica aprovado em sua íntegra o Estatuto da Associação Comunitária de Moradores do Povoado Mocambinho, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede no Povoado Mocambinho, município de São José do Divino, Estado do Piauí.

Art. 2º – A Associação terá como objetivo fomentar atividades produtivas de infra estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade visando a autogestão.

Parágrafo Único – A Associação poderá constituir pequenas empresas, comitês, grupos e outras formas de trabalho para melhor cumprimento de seus objetivos.

II. DOS SÓCIOS – SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 3º – A Associação será constituída por sócios de ambos os sexos, maiores de 16 (dezesseis) anos ou emancipados na forma da lei, que sejam residentes na comunidade e aprovada pela Assembléia.

Art. 4º – Os sócios não responderão subsidiariamente por obrigações assumidas pela Associação sem a prévia aprovação da Assembléia Geral.

Art. 5º – Os sócios que saírem da Associação por justa causa e/ou de livre e espontânea vontade não receberão indenizações a qualquer título.

Art. 6º – São direitos dos Sócios:

- a) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- b) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da Associação;
- c) Apresentar sugestões, propostas e planos de trabalho de interesse da Associação;
- d) Gozar de todos os benefícios que a Associação venha a conseguir;
- e) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- f) Demitir-se da Associação quando lhe convier.

Art. 7º – São obrigações dos Sócios:

- a) Pagar as contribuições regularmente determinadas por deliberação da Assembléia Geral;
- b) Comparecer às reuniões e assembléias para deliberação de interesse da Associação;
- c) Zelar pelo bom nome e patrimônio da Associação;
- d) Respeitar as resoluções baixadas pela Diretoria e as deliberações das Assembléias Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 26/2018 SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Saga Engenharia Ltda (CNPJ nº 18.882.626/0001-34).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EMPARALELADO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 806.426,54. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Lucas Sampaio Germano da Silveira, pela Contratada

Of. 533

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 29/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235/PI TRECHO: DIVISABAHIA/PIAUI DIVISA PIAUI/MARANHAO (ALTO PARNAIBA); SUB-TRECHO: ENTR. BR-135 (GILBUÉS) ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA), SEGMENTO: KM 305,80 KM 436,00, CÓDIGO PNV: 235BPI0417/0420; COM EXTENSÃO DE 130,20 KM.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 23/2008.

OBJETO DO ADITAMENTO: Este termo aditivo tem por objeto realizar SUPRESSÃO de R\$ 1.131.880,80 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) ao valor originário do contrato. Em razão da supressão, o Contrato nº 29/2009, no valor de R\$ 105.022.609,26 (cento e cinco milhões vinte e dois mil e seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos), passará ao valor de R\$ 103.890.728,46 (cento e três milhões oitocentos e noventa mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e, João Marcello de Macedo Claudino, pela Contratada.

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO-ME CNPJ DO CONTRATADO: 06.056.416/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo, consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 003/2018, por mais 90 (NOVENTA) dias, contado da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI.

PELA CONTRATADA: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO.

Of. 575

OUTROS

TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ. Nº 26.957.386/0001-18 - NIRE Nº 2230001383-1

Companhia Fechada

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA TROPICAL AGROPARTICIPAÇÕES S.A., ("COMPANHIA") REALIZADA NO DIA 28 de JUNHO de 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data, Local e Hora: Aos 28 dias de junho de 2018, na Subida da Serra do Mico, S/Nº, Sala 02, Zona Rural da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, CEP 64.868-000, às 15:00 (quinze) horas. Presença: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente, e João Batista da Cunha Bomfim, Diretor. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: - Autorizar a Companhia aprovar a constituição de garantia hipotecária para a sua controladora Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, na operação de empréstimo de capital de giro, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas autorizar a Companhia aprovar a constituição de garantia hipotecária para a sua controladora Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, na operação de empréstimo de capital de giro, no valor de R\$20.000.000,00, perante o Banco Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. Belo Horizonte-MG, 28 de junho de 2018. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros da Diretoria: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente - CPF/MF nº 493.795.776-72 - João Batista da Cunha Bomfim - Diretor - CPF/MF nº 006.498.306-44. Junta Comercial do Estado do Piauí - Certifico o registro em 21/07/2018 16:19 sob o nº 20180249908. Protocolo: 180249908 de 21/07/2018. Código de verificação: 11802902990. NIRE 22300013831. Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior, Secretário-Geral. Teresina, 21/07/2018 - www.piauidigital.pi.gov.br.

P. P. 24050

EDITAL - ADAN PIMENTEL RODRIGUES, divorciado, RG 3.188.751-4, CPF: 094.171.771-25, residente na cidade de Teresina - PI, na Rua Candido Ferraz, nº 2620-CEP- 64049-250 - Torna público, que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAR, Licença Prévia (LP), Instalação, (LI) e desmate do Material Lenhoso, para agricultura e pecuária, no Imóvel denominado BOQUEIRÃO DA COBRA com área total de 1.353, há situada na data São Vicente, no município de Regeneração - PI. Teresina (PI), 25/07/2018

P. P. 0001

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO MOCAMBINHO - A.C.M.P.M. Fundada em 26 de fevereiro de 2002, com sede no Povoado Mocambinho, do município de São José do Divino do Piauí. Em 17/04/2003 cadastrada sob CNPJ 05.846.970/0001-26 é uma entidade sem fins lucrativos, tem por objetivo fomentar atividades produtivas de infra estrutura social e serviços sociais para melhorar as condições de vida da comunidade visando a autogestão. A Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal A eleição da Diretoria Executiva da A.C.M.P.M. será realizada de 02 (dois) em 02 (dois)



anos, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições. O estatuto da A.C.M.P.M podendo ser reformulado em assembléia geral para estes fins com aprovação dois terço dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

P. P. 0002

Prefeitura Municipal de Canto do Buriti - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para **IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI**, Proposta Siconv nº 034622/2016, com Coordenadas: **Passagem Molhada 01: X = 713386.37 Y = 9108501.85, Passagem Molhada 02: E = 714354.06 S = 9109139.16, Passagem Molhada 03: E = 716177.63 S = 9109955.42, Passagem Molhada 04: E = 717972.21 S = 9109546.90, Passagem Molhada 05: E = 718302.73 S = 9109497.51, Passagem Molhada 06: E = 721396.55 S = 9107350.76, Passagem Molhada 07: E = 721700.30 S = 9107285.33 e Passagem Molhada 08: E = 713416.97 S = 9108608.45.**

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 0003

Construtora Edificar, CNPJ nº 12.104.468/0001-05; torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR/PI) a Licença de Instalação (LI) nº D000947/14 - 003750/14 e está requerendo a mesma SEMAR/PI a Licença de Operação (LO) do empreendimento constante na LI nº D000947/14 - 003750/14, situado no município de Altos/PI.

TORRES & SANTOS LTDA, CNPJ 16.566.733/0001-28, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, localizado na Ch Santa Rosa I, s/n, zona rural, Sub-bacia Longá, Aquífero Cabeças, no município de Campo Maior-PI, Coordenadas: Latitude 04° 48' 03,10" S e Longitude 42° 07' 05,50" W para reservar 7.200 m³/ano para uso industrial.

B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 25.247.186/0001-09, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, localizado na Estrada da Cacimba Velha, s/n, zona rural, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 04° 55' 15,91" S e Longitude 42° 41' 23,84" W para reservar 5.760 m³/ano para consumo humano/doméstico.

VDONASCIMENTO EIRELI - ZAHÍ PREMIUM - CNPJ nº 30.732.160/0001-96, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular, localizado na Avenida Zequinha Freire, 275, Santa Isabel, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 04' 32,33" S e Longitude 42° 45' 01,62" W para reservar 9.000 m³/ano para consumo humano/doméstico.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO - CPF nº 085.411.321-53, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para o poço tubular existente, na localidade São José, Data Picos, s/n, zona rural, Sub-bacia Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Altos-PI, Coordenadas: Latitude 05° 01' 53,32" S e Longitude 42° 23' 38,99" W para reservar 6.480 m³/ano para avicultura.

P. P. 0005



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA (FIDA) Nº 001/2018 QUE REGE A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE - PESSOA JURÍDICA (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS, NO ÂMBITO DO PROJETO VIVA O SEMIARIDO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO GUARIBAS, CHAPADA DO VALE DO ITAIM, VALE DO SAMBITO, VALE DO CANINDE E SERRA DA CAPIVARA, NO SEMIARIDO DO ESTADO DO PIAUÍ.

O Governo do Estado do Piauí, através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (coexecutora), no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitação do EMATER, torna pública a alteração no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

16. DAS VEDAÇÕES

É expressamente **VEDADO** nesta Chamada Pública: A participação de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de servidores efetivos ou comissionados do EMATER. A **SUBCONTRATAÇÃO**, ou seja, a transferência pela contratada a terceiros das obrigações assumidas no contrato resultante da Chamada.

Leia-se:

É expressamente **VEDADO** nesta Chamada Pública: A participação de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, funcionários efetivos ou comissionados dos órgãos executores e coexecutores do Acordo de Empréstimo nº. I-788-BR, assinado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade. A **SUBCONTRATAÇÃO**, ou seja, a transferência pela contratada a terceiros das obrigações assumidas no contrato resultante da Chamada.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

21. IMPEDIMENTOS/VEDAÇÕES

É vedada a Contratação, a qualquer título, de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de servidores efetivos ou comissionados do EMATER. É igualmente vedada a contratação de parentes dos gestores do EMATER-PI, assim como, de profissionais que já estejam prestando serviço de Assessoria Técnica ao PVSA por intermédio de entidades contratadas através do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, Acordo de Empréstimo nº I-788-BR.

Leia-se:

É vedada a Contratação, a qualquer título, de entidades prestadoras de ATS que tenham em seu quadro societário, diretivo e/ou corpo técnico, funcionários efetivos ou comissionados dos órgãos executores e co-executores do Acordo de Empréstimo nº. I-788-BR, assinado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.

Julho de 2018.
Teresina - PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí